



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

OFÍCIO GP Nº 80/2023

RIACHO DAS ALMAS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

AO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIACHO
DAS ALMAS

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 104/2023

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente deste Egrégio Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e regimentais previstas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, venho informar que no tocante a Recomendação nº 03/2023, a qual dispõe sobre as normas relacionadas a campanha eleitoral para os membros candidatos ao Conselho Tutelar, foram adotadas medidas para dar ampla publicidade aos membros desta *edilidade*.

De início, pontua-se que para garantir a ampla publicidade e dar efetividade as normas dispostas pela Recomendação nº 03/2023, foi encaminhado o texto da referida recomendação no grupo de mensagens (whatsapp) dos Vereadores. Da mesma forma, foi feita a leitura da recomendação e das regras nela contidas na sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, a qual ocorreu em 08/08/2023, e posteriormente, foi entregue cópia física do documento individualmente.

Outrossim, foi requerido ao setor técnico competente da Câmara, a disponibilização do conteúdo da referida Recomendação no site oficial da Câmara Municipal, para também garantir a publicidade por meio dos canais digitais. Dessa forma, demonstra-se a ampla publicidade que foi dada a Recomendação nº 03/2023 encaminhada pela Promotoria de Justiça, no mesmo sentido, o acatamento de suas recomendações por parte do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que eventualmente se façam necessários, ao tempo, que aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

NESTOR DE LIRA MOURA

VEREADOR E PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

14/08/2023
Ana Beatriz Borba Silva